



Quixaba
Governo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Ofício nº 68 /2023

Quixaba - PB, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores da Câmara do Município de Quixaba-PB.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim aos seus ilustres Pares, para encaminhar a esta augusta Câmara, o Projeto de Lei nº 08..2024

Colocando-me ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento, renovo-lhe protestos de estima e consideração.

Subscrevo-me atenciosamente,

Claudia Macario Lopes
Prefeita Constitucional de Quixaba - PB

PROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 26/04/24 às _____ h

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 26/04/24 às 17:30h

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 09 /2024, QUIXABA (PB), 25 DE ABRIL DE 2024.

cria e/ou denomina, no antigo local onde funcionou o centro do COVID-19, localizado na Rua Zuca Pereira, s/n, Centro de Quixaba - PB, "Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho ou suas variações de denominações constantes no artigo 1º e parágrafo único desta lei" e dá outras providências.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHA PARA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O local onde funcionou o antigo Centro do COVID - 19, localizado na Rua Zuca Pereira, s/n, Centro de Quixaba - PB, passará a funcionar, como de logo fica criado como centro de especialidades, o qual fica autorizado a ser denominado de: "Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho, ou mesmo de forma social Centro de Especialidades Chico Mendonça", como era conhecido o homenageado em todo município.

Parágrafo Único - A Gestão do Poder Executivo, de logo, fica autorizado a colocar o nome do local como: Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho ou Centro de Especialidades Chico Mendonça, ou ainda o primeiro nome e dentro de parentes, na frente do nome Francisco Mendonça Filho (CHICO MENDONÇA), ficando assim descrito Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho (CHICO MENDONÇA), podendo ser tudo descrito de forma maiúscula, caso deseje.

Art. 2º. O Curriculum Vitae do homenageado, documento anexo, passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal fixará placas denominativas, para perfeita identificação do Centro de Especialidades conforme facultado as denominações contidas no artigo 1º e Parágrafo Único desta Lei.

Appus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Art. 4º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Cláudia Macário Lopes

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Recebido 25/04/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Assim, é que remetemos o Projeto de Lei em anexo para análise, discussão, tramitação e aprovação da Câmara Municipal, pedindo urgência quanto à aprovação da matéria, em razão das razões acima indicadas.

Confiante na aprovação **urgente** da matéria, nossas considerações e estima pelo Poder Legislativo do Município de Quixaba - PB.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA-PB, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

Cláudia

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Recebido 25/04/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

MENSAGEM Nº 09.2024

AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PB**

Segue o presente Projeto de Lei, para apreciação dos senhores vereadores, no qual denomina o antigo Centro da COVID-19, localizado na rua Zuca Pereira, s/n, centro de Quixaba – PB, como Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho ou Centro de Especialidades Chico Mendonça, ou ainda o primeiro nome e dentro de parenteses, na frente do nome Francisco Mendonça Filho (CHICO MENDONÇA), ficando assim descrito Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho (CHICO MENDONÇA), podendo ser tudo descrito de forma maiúscula, conforme nome escolhido pelo Poder Executivo de Quixaba.

Como descrito na biografia anexa a este Projeto de Lei, a pessoa de FRANCISCO MENDONÇA FILHO nasceu na Fazenda Preacas no dia 03 de março de 1928, na época Município de Patos-PB, sendo esta área rural incorporada, em 1961, ao Município de Quixaba – PB, em razão de sua emancipação política. Por sua afeição ao campo, dedicou-se as atividades agropecuárias, tendo se destacado como produtor, em larga escala, de algodão de fibra longa. Em 1984, foi nomeado Secretário na Prefeitura Municipal de Quixaba permanecendo no cargo até março de 1993. Faleceu no dia 01 abril de 2023, aos 95 anos de idade, na cidade de Patos – PB, onde se encontra sepultado.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

BIOGRAFIA DE FRANCISCO MENDONÇA FILHO

Francisco Mendonça Filho nasceu na Fazenda Preacas no dia 03 de março de 1928, na época Município de Patos-PB, sendo esta área rural incorporada, em 1961, ao Município de Quixaba – PB em razão de sua emancipação política. Filho do fazendeiro Francisco Félix de Mendonça e da senhora Paulina Pereira de Sousa. Na década dos anos 40, o homenageado ingressou no Colégio Diocesano de Patos, inicialmente denominado Ginásio Diocesano de Patos, onde fez seus estudos secundários. Por sua afeição ao campo, dedicou-se as atividades agropecuárias, tendo se destacado como produtor, em larga escala, de algodão de fibra longa. Leitor sólio dos cenários sertanejos dispunha, em suas atividades laborais de campo, de um cuidado singular à conservação dos recursos naturais, em especial, as vertentes mais íngremes da Serra das Preacas circunscrita ao domínio de sua propriedade. Expressava, portanto, há décadas, a visão atual de desenvolvimento sustentável do meio físico rural. Em 1984, foi nomeado Secretário na Prefeitura Municipal de Quixaba permanecendo no cargo até março de 1993. Faleceu no dia 01 abril de 2023, aos 95 anos de idade, na cidade de Patos – PB, onde está sepultado, encerrando assim sua vida, ficando a sua história.

GABINETE DA PREFEITA DE QUIXABA-PB, EM 25 DE ABRIL DE 2024.


Recebido em 25/04/2024


CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional